



SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

EDITAL 004/2017

A **Prefeitura Municipal de Tamboril**, através da **Secretaria da Educação** torna público o Edital que baixa as normas gerais para o Processo Seletivo destinado à composição do Banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação para atuar nas 16 (dezesesseis) Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Tamboril.

1. DO PROGRAMA

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1144/2016, uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática e desenvolvimento de atividades nos campos de arte, cultura, esporte e lazer no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de quinze horas semanais no turno e contra turno escolar.

2. DA SELEÇÃO

O presente Edital tem por finalidade selecionar Facilitadores e Mediadores de Aprendizagem para o Programa Novo Mais Educação, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual determina que as atividades desenvolvidas pelos Mediadores e Facilitadores serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos aprovados de acordo com o perfil necessário para atender as necessidades do programa.

3. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES E FACILITADORES

O ressarcimento será efetuado mediante apresentação do relatório mensal de atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Facilitador ou Mediador assumir até 10 (dez) turmas, de acordo com sua disponibilidade.

Valor do ressarcimento destinado ao mediador de aprendizagem (Carga horária de 5h)		
Quantidade de Turmas	Valor Urbana	Valor Rural
01	R\$ 80,00	R\$ 120,00
Valor do ressarcimento destinado ao mediador de aprendizagem (Carga horária de 15h)		
Quantidade de Turmas	Valor Urbana	Valor Rural
01	R\$ 150,00	R\$ 225,00



Valor do ressarcimento destinado ao facilitador (Carga horária de 15h)		
01	R\$ 80	R\$ 120,00

4. DO PERFIL DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

- 4.1 – De acordo com o Documento Orientador da Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Novo Mais Educação devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998);
- 4.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tinha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
- 4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;
- 4.4 O mediador de aprendizagem é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas;
- 4.5 O facilitador é o responsável pelas realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes, Cultura, Esporte e Lazer;
- 4.6 O Mediador de Aprendizagem e ao Facilitador devem ser atribuídos no máximo 10(dez) turmas;
- 4.7 Graduandos (a partir do segundo semestre) preferencialmente, em cursos correspondentes às áreas de desenvolvimento das atividades, conforme descritas no Anexo I – parte integrante desse Edital;
Parágrafo Único – poderá concorrer à seleção pessoa da comunidade, com formação a partir de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento das atividades, conforme descritas no Anexo I – parte integrante desse Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

- 5.1 – Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
- 5.2 – Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 5.3 – Ministrando conteúdos previamente preparados, utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição escolar;
- 5.4 – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuar o controle da frequência;
- 5.5 – Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatórios dos conteúdos e atividades realizadas;
- 5.6 – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;



- 5.7 – Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos;
- 5.8 – Que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem, de direitos e deveres, estimulando o desempenho de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

6. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 – O processo seletivo regido por esse Edital, será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 – As inscrições para a seleção serão recebidas pelas escolas beneficiadas pelo Programa – cuja relação encontra-se no Anexo II, através da ficha de inscrição, Anexo III e Currículo, Anexo IV, partes integrantes desse Edital;
- 7.2 – O período de inscrição será de 03 à 07 de abril;
- 7.3 – Além da ficha de inscrição, devidamente preenchida, e do currículo, o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e escolaridade;

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 – O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, avaliação curricular e documental;
- 8.2 – A divulgação do resultado final será dia 12 de abril, na sede da Secretaria municipal de Educação e nas escolas participantes do Programa Novo Mais Educação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 – Não serão permitidas inscrições de candidatos que tenham vínculo empregatício nos termos efetivo ou temporário com a prefeitura Municipal de Tamboril – CE;
- 9.2 – Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Tamboril – CE.

Tamboril, 31 de março de 2017

Jarder Cedro Nascimento
Secretário da Educação
Tamboril-CE



ANEXO I

Relação das Atividades

ATIVIDADE	EMENTA
Acompanhamento Pedagógico	<p>Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. Atividades que, necessariamente, possibilitem:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acompanhamento de Língua Portuguesa: orientação de estudos de Leitura, escrita, alfabetização e letramento;2. Acompanhamento de Matemática.
Cultura e Arte	<p>Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história.</p>
	<p>Artesanato - O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território. O mosaico e suas possibilidades.</p>
	<p>Iniciação Música/Banda/Canto Coral - Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.</p>
	<p>Dança - Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança</p>
	<p>Leitura - Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a</p>



	<p>10 diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel</p>
	<p>Teatro - Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas</p>
<p>Esporte e Lazer: Atletismo; Capoeira; Futebol; Futsal; Futsal; Tênis de Mesa. Voleibol;</p>	<p>Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano</p>



ANEXO II

RELAÇÃO DE ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

ESCOLA	ENDEREÇO	ATIVIDADES
Colégio Municipal 4 de Outubro	Sede	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Tênis de Mesa;➤ Futsal;➤ Introdução Música/Banda/Canto Coral.
Colégio Municipal Expedito Mendes Chaves	Sucesso	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Futebol;➤ Futsal;➤ Voleibol.
EMEF General Sampaio	Sede	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Iniciação Música/Leitura/Teatro/Prática Circense;➤ Leitura;➤ Teatro/Prática Circense.
EMEIF Antônio Mendes de Almeida	Curatis	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Futebol;➤ Voleibol;➤ Artesanato.
EMEIF Antônio Pereira de Castro	Grota Verde	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Dança;➤ Futsal;➤ Voleibol.
EMEIF Antônio Zeferino Veras	Bom Jardim	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Capoeira;➤ Leitura;➤ Dança.
EMEIF Francisco Lucio	Oliveiras	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Fursal;➤ Voleibol;➤ Dança.
EMEIF Francisco Viana Filho	Boa Esperança	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Dança;➤ Leitura;➤ Futsal.



EMEIF Marina Magalhães Brito	Cacimbas	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Futsal;➤ Leitura;➤ Artesanato.
EMEIF Ossean Araripe	Carvalho	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Leitura;➤ Teatro/Prática Circense;➤ Artesanato.
EMEIF Prof. Julieta Alves Timbó	Sede	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Teatro/Prática Circense;➤ Capoeira;➤ Leitura.
EMEIF Santo Antônio	Açudinho	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Introdução Música/Banda/Canto Coral;➤ Futsal;➤ Leitura.
EMEIF São Raimundo	Sabonete	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática.
EMEIF São Sebastião	Água Fria	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Leitura;➤ Futebol;➤ Voleibol.
EMEIF São Sebastião	Nova Roma	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Atletismo;➤ Leitura;➤ Futsal.
EMEIF Venceslau Pereira Damasceno	Sucesso	<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento Pedagógico: Português e Matemática;➤ Leitura;➤ Atletismo;➤ Futsal.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO (MODELO)

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO: () FEM. () MASC

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/LOCALIDADE: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

EMAIL: _____

RG: _____ CPF: _____ TELEPHONE: _____

2. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO: _____

NÍVEL SUPERIOR (PERÍODO): _____

CURSO: _____

INSTRUIÇÃO: _____

3. ATIVIDADE DE OPÇÃO DO CANDIDATO

OPÇÃO 1: _____

OPÇÃO 2: _____

Tamboril – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

CURRICULO (MODELO)

NOME COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE:		
EST. CIVIL:	CPF:	RG:
EMAIL:		
FILIAÇÃO: (MÃE)		
PAI:		
ESCOLARIDADE:		
CURSOS EXTRACURRICULARES:		
EXPERIÊNCIA:		

Assinatura do Candidato